



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1083/2018
São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7483/2018,

R E S O L V E

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 8/11/2018, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2017, anteriormente marcadas para 22/10 a 20/11/2018, ficando os 13 (treze) dias remanescentes para serem usufruídos em período a ser marcado via SISPAE, após a homologação da Escala de Férias de Magistrados para o exercício de 2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss